

GDF já pode veicular propaganda

Sebastião Pedra

Presidente do TSE, ministro Ilmar Galvão, suspende liminar do TRE, mas veta o slogan Governo Democrático e Popular

Governo inicia retirada dos panos pretos que cobrem mais de três mil placas espalhadas por todo o DF

FÁTIMA XAVIER

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Ilmar Galvão, cassou ontem a liminar que suspendeu, na semana passada, todas as campanhas e propaganda institucionais do Governo do Distrito Federal. O despacho do ministro determinou, contudo, que o GDF deixe de usar o slogan Governo Democrático Popular e a sigla GDP. O governador Cristovam Buarque disse que essa decisão "repõe as coisas em seus devidos lugares e na mesma linha de outros governos que divulgam suas obras seja o governador candidato ou não".

O secretário de Comunicação Social, Luiz Gonzaga Mota, começa logo cedo a retirar o pano preto de mais de três mil placas que estavam cobertas enquanto aguardava decisão da Justiça. "Preferimos cobrir com pano preto porque era uma forma de não gastar dinheiro destruindo as placas e ao mesmo tempo protestar contra a decisão do ex-corregedor do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF), Lélio Resende", afirmou o secretário.

A outra providência que Mota disse que pretende agilizar o mais rápido possível é cobrir com tinta preta apenas o slogan em todas as placas e substituir a sigla "GDP" por "GDF". "Vamos fazer uma forma de metal e pintar GDF com tinta spray", informou. O

secretário comemorou a decisão do TSE que manteve o símbolo do governo — o conhecido Dois Candangos — e a mãozinha com o polegar em riste do "Brasília Legal".

O ministro tomou a decisão após exame de um pedido de suspensão de segurança formulado pela Procuradoria do Distrito Federal. Ele explica que, numa campanha de vacinação nada impede que Cristovam a identifique como iniciativa da "Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal". Segundo o presidente do TSE, o que não pode ocorrer é qualquer forma de favorecimento pessoal com a publicidade dos atos administrativos. E lembrou que decidiu apenas suspender a liminar do TRE. Ele ainda vai analisar o mérito da ação para emitir decisão definitiva sobre o assunto.

O despacho de Galvão assemelha-se ao emitido pelo juiz da 8ª Vara da Fazenda Pública do DF, Jansen Fialho de Almeida, que no início de abril concedeu liminar suspendendo apenas o slogan e a sigla GDP a pedido de um advogado. Cristovam chegou a imprimir material de várias campanhas como o juiz determinou. O então presidente do Tribunal de Justiça do DF, Carlos Augusto Machado de Farias, no entanto, cassou a liminar poucos dias antes do TRE radicalizar e suspender tudo.



ARLETE Sampaio, Chico Vigilante e Cristovam Buarque participaram do ato contra a liminar que calou o GDF